

DECRETO N. 19.414, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 17.482.860,21.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.482.860,21 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.935.000,00 (oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais);


II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 150.131,31 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 3.582.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.815.728,90 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

D. 19.414/23

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 19.414 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.	
Valor Total do Decreto	17.482.860,21
A - Fonte	Valor em R\$
	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
	8.000.000,00
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
	935.000,00
3. Excesso de Arrecadação	Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.02.801232
Excesso de arrecadação rubrica 2021 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - FEAS - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo - GAIA e Obra Social Padre Bonafé	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 801232 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Feas - Grupo Gaia E Obra Social Padre Bonafé
	150.131,31
4. Cancelamento de Restos a Pagar	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.91.400000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Recursos próprios	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
	3.582.000,00

<p>5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p>	<p>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental</p>	<p>101.000,00</p>
<p>6. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p>	<p>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental</p>	<p>300.000,00</p>
<p>7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>44.684,58</p>
<p>8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>149.272,00</p>
<p>9. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>106.576,27</p>
<p>10. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão</p>	<p>87.516,95</p>

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social
11. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	289.000,00 Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.01.510000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	100.000,00 Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	80.000,00 Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	6.334,00 Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
15. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00 Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores

2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		
16. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167		768.779,10	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
17. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.301000		1.282.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
18. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.04.10.301.0006.2.002.01.301000		1.000.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
19. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000		500.000,00	Suplementação: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral			80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral